



EDITAL Nº 01/2014

Em 11 de novembro de 2014

## INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS DA REDE DE LÍDERES POLÍTICOS POR BRASIL SUSTENTÁVEL 2015

A Rede de Ação Política pela Sustentabilidade - RAPS torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção de Líderes Políticos RAPS 2015.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção dos membros da Rede de Líderes Políticos RAPS 2015 será realizado pela Rede de Ação Política pela Sustentabilidade - RAPS obedecidas às normas deste Edital e da legislação aplicável e destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas para os perfis Líderes RAPS, Empreendedores Cívicos e Jovens RAPS.

1.2. O Processo de Seleção será conduzido por Comissão especificamente designada pela Diretoria Executiva tendo competência sobre todo o processo de seleção para dirimir eventuais dúvidas existentes.

1.3. O processo de seleção da rede de Líderes Políticos RAPS será aberto, universal e acessível a todos os cidadãos que desejarem participar do processo político e que estejam alinhados aos valores e princípios da ética, da transparência e da sustentabilidade propugnados pela entidade, incluindo lideranças dos mais variados segmentos sociais e profissionais, de caráter plural, apartidário e transversal às agremiações partidárias.

### 2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 São requisitos gerais de admissibilidades dos candidatos a membro da rede de Líderes Políticos por um Brasil Sustentável:

- I. Idoneidade moral e reputação ilibada.
- II. Perfil pessoal ético e transparente.
- III. Ausência de impedimentos legais gerais, de condenações por crimes ambientais, de condenações por crimes contra a economia popular, por crimes contra a Administração Pública.
- IV. Ausência de prática direta ou indireta de qualquer atividade incompatível com as finalidades institucionais da RAPS.
- V. Ausência de histórico de condutas ou práticas que possam caracterizar situações de trabalho forçado, trabalho infantil, degradação ambiental e quaisquer outras práticas contrárias aos compromissos que a **RAPS** expressa em seu Código de Ética.
- VI. Ausência de quaisquer condições indicativas de inelegibilidade prevista na Lei Complementar nº 64/1990, com as alterações da Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).
- VII. Praticar a responsabilidade socioambiental e a sustentabilidade.

2.2. Os candidatos a membro da rede de Líderes Políticos RAPS devem estar cientes da missão, dos objetivos, princípios e valores da entidade, expressos e acessíveis no site institucional, bem como dos projetos Líderes RAPS, Jovens RAPS e Empreendedores Cívicos.

2.3. Os candidatos a membro da rede de Líderes Políticos RAPS devem estar cientes das normas relativas ao Processo de Seleção, do Código de Ética e do Calendário de Atividades 2015.

2.4. Os candidatos devem estar cientes e declarar a sua concordância em participar das atividades estabelecidas para cada perfil de líder político RAPS previstas no Calendário de Atividades 2015. O ingresso como membro da rede de Líderes Políticos RAPS requer como contrapartida do ingressante a disponibilidade para participar dos eventos programados, inclusive arcando com os custos de viagens e hospedagem, a realização das leituras e a demonstração de alto grau de comprometimento com o projeto.

### 3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- 3.1. O período de inscrição para o Processo de Seleção de Líderes Políticos RAPS será de 12 de novembro de 2014 a 11 de janeiro de 2015.
- 3.2. As inscrições para o Processo de Seleção de Líderes Políticos RAPS são gratuitas.
- 3.3. Somente serão aceitas as inscrições feitas através do preenchimento de formulário eletrônico disponível no site da RAPS – [www.raps.org.br](http://www.raps.org.br)

#### 4. Das Etapas do Processo de Seleção

O Processo de Seleção possui as seguintes etapas:

1. Designação da Comissão do Processo de Seleção
2. Publicação do Edital do Processo de Seleção
3. Inscrições
4. Avaliação das Inscrições
5. Processo de Pré-Seleção dos Candidatos com base na Matriz Objetivo
6. Elaboração da Lista Indicativa de Candidatos para a realização de Entrevistas
7. Processo de Averiguação
8. Entrevistas
9. Elaboração da Lista Final de Convidados a membros da Rede de Líderes Políticos por um Brasil Sustentável
10. Convite Formal
11. Participação no Seminário de Apresentação e Integração do seu respectivo projeto (Líderes RAPS, Jovens RAPS ou Empreendedores Cívicos)
12. Assinatura do Termo de Compromisso Mútuo

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL

Será divulgada no site institucional no dia 13 de fevereiro de 2015 a lista de membros da Rede de Líderes Políticos por um Brasil Sustentável da turma de 2015, considerando-se o respectivo projeto para o qual foi selecionado.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, os interessados podem entrar em contato com a RAPS via e-mail [raps@raps.org.br](mailto:raps@raps.org.br) ou pelo telefone 11- 3079-2665.

6.2. A RAPS declara possuir a política de avaliar, à luz de sua disponibilidade orçamentária, da oportunidade e relevância do apoio e da necessidade do solicitante, eventuais pedidos de ajuda de custo dos membros da rede de Líderes Políticos RAPS para despesas de viagens e hospedagem.